

EDITAL N° 021/2018

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de projetos para o Programa de Monitoria.

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o primeiro semestre de 2019, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO E ATRIBUIÇÕES

1.1 O Programa de Monitoria de Graduação tem por objetivo auxiliar o desenvolvimento de determinada(s) disciplina(s), no aspecto teórico e prático, visando a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

1.2 São atribuições do monitor na disciplina:

- I - auxiliar o professor orientador em tarefas pedagógicas e científicas, inclusive na preparação de aulas, trabalhos didáticos e atendimento a acadêmicos;
- II – auxiliar o professor orientador nos trabalhos práticos e experimentais da disciplina;
- III - auxiliar os demais acadêmicos, orientando-os em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência;
- IV - constituir um elo entre professores e acadêmicos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento da aprendizagem;
- V – apresentar os resultados do Programa de Monitoria de Graduação em evento para o qual seja convocado. Parágrafo Único.

1.3 É vedado ao monitor:

- I - ministrar aulas teóricas ou práticas;
- II - desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo de ensino e aprendizagem;
- III - assumir tarefas ou obrigações exclusivas de professores ou técnicos universitários;
- IV – aos bolsistas, ter qualquer vínculo empregatício ou acumular bolsas.
- V – acumular mais de 30 horas em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.4 São atribuições do professor orientador:

- I - elaborar o Projeto de Monitoria;
- II - realizar a seleção do acadêmico;
- III - planejar e programar as atividades de Monitoria, juntamente com o monitor, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;
- IV - orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos acadêmicos da respectiva disciplina;
- V - organizar com o monitor horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da Monitoria e cumprimento da carga horária semanal;

VI - acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação;
 VII - tornar público o horário de atividades do monitor.
 VIII - promover a articulação do monitor nas atividades de ensino, pesquisa e extensão com a premissa de conexão dos saberes e do processo de ensino e aprendizagem.

2. DO CALENDÁRIO:

Data	Etapas
07 de fevereiro de 2019	Abertura das inscrições dos Projetos nos Departamentos.
26 de fevereiro de 2019	Prazo para o Departamento encaminhar os Projetos , devidamente aprovados no Departamento e Termos de Compromisso dos bolsistas à servidora Mariana Olivo Furtado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Coordenação de Estágio.
27 de fevereiro de 2019	Prazo para assinatura dos Termos de Compromisso pela Direção de Ensino de Graduação.
01 de março de 2019	Prazo para professores orientadores enviarem cópia virtual do Formulário de Horário de Atendimento de Monitoria , anexo para o e-mail: mariana.furtado@udesc.br
01 de março de 2019	Prazo para cadastro dos bolsistas no sistema de pagamento – SIGRH pela servidora Mariana Olivo Furtado

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 O professor deverá apresentar **Projeto de Monitoria** acompanhado do **Termo de Compromisso** do bolsista ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução Nº 036/2017 – CONSUNI.

4. DAS VAGAS

4.1 O Programa de monitoria conta com 25 vagas remuneradas em regime 20h podendo cada bolsa ser dividida em duas de 10h semanais com a seguinte distribuição por curso:

CENTRO	CURSO	Vagas
ESAG	Administração (Vespertino)	5
	Administração (Noturno)	5
	Administração (Matutino)	5
	Administração (Noturno)	5
	Ciências Econômicas	5

5. DA SELEÇÃO

5.1 Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na Resolução de Monitoria.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2018.



Prof. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier
Diretor Geral da ESAG/UDESC

ANEXO ÚNICO DO EDITAL 021/2018/ESAG

Obs. Este formulário está disponível em arquivo editável (Word), para preenchimento pelo professor orientador, através do link:

https://www.udesc.br/arquivos/esag/id_cpmenu/213/Formulário_Horário_de_Atendimento_Monitoria_15444742855151_213.docx

FORMULÁRIO DE HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE MONITORIA

Eu, _____ orientador(a) do Monitor(a)
referente à disciplina
do Curso de
do Centro de Ciências da Administração e
Socioeconômicas – ESAG, informo horário de atendimento **presencial** da Monitoria:

Dia da semana	HORÁRIO		Local de Atendimento
	ENTRADA	SAÍDA	
Seg			
Ter			
Qua			
Qui			
Sex			

Monitor(a)

Professor(a) Orientador(a)

Observações (Resolução Nº 036/2017 – CONSUNI):

1. O monitor deverá destinar, no mínimo, 50% da carga horária destinada à Monitoria para atendimento aos acadêmicos.
2. O horário e local de atividade do monitor deverá ser compatível com a disponibilidade do mesmo, do professor orientador e dos discentes a serem atendidos por ele, devendo ser divulgados a todos os interessados.

